



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

**1º TERMO ADITIVO
ADITAMENTO DE PRAZO**

AO CONTRATO Nº 156/2022, FIRMADO EM 24 DE JUNHO DE 2022 PARA EXECUTAR EM REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO COM RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ DE 13.533,32M² COM MÃO-DE-OBRA, MATERIAL E MAQUINÁRIO, NA RS 587, TRECHO ENTRE A PONTE DO LAJEADO RODEIO BONITO ATÉ O TREVO DE ACESSO A RS 323, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO - RS, NOS TERMOS DO PROJETO APRESENTADO E APROVADO PELO PROGRAMA PAVIMENTA, CONFORME PROCESSO Nº 21/2600-0000439-2 E FPE Nº 2021/4221, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO E O MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO/RS, TOMADA DE PREÇO – 004/2022.

Que entre si realizam, de um lado o **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**, estado do Rio Grande do Sul, órgão de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 87.613.204/0001-86, com





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

sede na Avenida do Comércio, 196, Cidade de Rodeio Bonito/RS, representada neste ato pelo Exmo. Prefeito Municipal Sr. Paulo Duarte, brasileiro, união estável, residente e domiciliado a Rua Assis Brasil, nº 315, Centro, na cidade de Rodeio Bonito – RS na cidade de Rodeio Bonito - RS, portador do CPF sob nº 344.372.821-91, da RG nº 04352009-MT, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a **Empresa Terras Barril Terraplanagens e Pavimentação Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Paulo VI, nº 270, na cidade de Frederico Westphalen – RS, inscrita no CNPJ nº 09.042.444/0001-64, representada neste ato pelo Sr. Emerson José Brezinski, residente e domiciliado na Rua José Canellas, na cidade de Frederico Westphalen – RS, portador do CPF nº 992.784.990-72 e portador da Cédula de Identidade nº 8077588369, doravante denominado de **CONTRATADA**, **de comum acordo e amparado na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, DECLARAM pelo presente instrumento e na melhor forma de direito ter justo e contratado, entre si Aditamento de acréscimo de prazo, do contrato para a execução de obras em regime de empreitada global nº 156/2022, firmado em 24 de Junho de 2022, nas cláusulas e condições conforme segue:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica estabelecido a partir da assinatura deste termo, que a **CONTRATADA** para a execução do objeto da Cláusula Primeira Contrato nº 156/2022:

O Contrato nº 156/2022 firmado em 24 de Junho de 2022 **para Contratação de empresa para executar obra de pavimentação com Recapeamento Asfáltico em CBUQ de 13.533,32M² com Mão-de-Obra, Material e Maquinário, na RS 587, trecho entre a ponte do Lajeado Rodeio Bonito até o Trevo de acesso a RS 323, Zona Urbana do Município de Rodeio Bonito - RS, nos termos do projeto apresentado e aprovado pelo Programa Pavimenta, conforme Processo Nº 21/2600-0000439-2 e FPE nº 2021/4221, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano e o Município de Rodeio Bonito/RS, será aditivado com acréscimo do prazo inicial para execução do Item contratado, sendo aditado o prazo até o dia 30 de Dezembro de 2022, nos seguintes termos:**



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

Contrato assinado em: 24 de Junho de 2022
Prazo: 60 (sessenta) dias a contar da ordem de início;
Ordem de início: 24 de Junho de 2022
Prazo final do contrato inicial: 23 de Agosto de 2022
Aditamento de: 129 (cento e vinte e nove dias)
Prazo final do contrato aditivado: 30 de dezembro de 2022
Diante do exposto, o prazo previsto no contrato para a execução da obra passa a ser de 189 (cento e oitenta e nove) dias, sendo a data limite dia 30 de Dezembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidem com este Termo Aditivo.

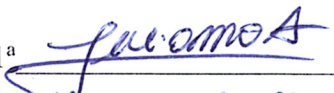
E, por estarem desta forma justos e contratados, firmam o presente com 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma sem emendas e entrelinhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Rodeio Bonito - RS, 23 de Agosto de 2022.

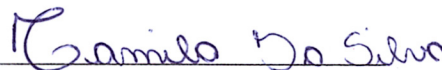
Paulo Duarte
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Terras Barril Terraplanagens e Pavimentação Ltda
CNPJ: 09.042.444/0001-64
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1ª


JULIANO ACARDOU
CPF 00392838010

2ª


865.782.250-53

De acordo em data supra:
Assessoria jurídica.